



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 013/2020**

**Processo nº 1005/2020**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 07 horas e 55 minutos, no Auditório de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à Sessão de CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a execução do remanescente da obra para construção da unidade do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial I, localizada no Bairro Castelândia, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 013/2020 Processo nº 1005/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

Ao proferir a abertura do certame, o Presidente da Comissão informou aos presentes que a sessão seria gravada e transmitida ao vivo através do *YouTube*, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Entregaram a documentação relativa à habilitação e proposta, as seguintes licitantes:

1. **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **19.699.306/0001-06**, com sede em Cuiabá/MT, sem representante credenciado neste ato, e-mail: [valdemarpereira02@gmail.com](mailto:valdemarpereira02@gmail.com) [wn.construcoesltda1@gmail.com](mailto:wn.construcoesltda1@gmail.com).
2. **VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **31.901.617/0001-01**, com sede em Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Sr. Otaviano Moreira dos Santos, portador do RG nº 1009817-8 SSP/MT, e do CPF nº 708.165.571-87, e-mail: [vomaconstrucoes@gmail.com](mailto:vomaconstrucoes@gmail.com) [otavinetoms@hotmail.com](mailto:otavinetoms@hotmail.com).
3. **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA ME**, inscrita no CNPJ Nº **09.666.823/0001-25**, com sede em Poxoréu/MT, representada neste ato pelo Sr. Sandro Oliveira da Mata, inscrito no RG nº 12003395 SSP/MT, e no CPF nº 848.983.721-04, e-mail: [construtoraoliveiradamata@gmail.com](mailto:construtoraoliveiradamata@gmail.com) [sandrodamata@hotmail.com](mailto:sandrodamata@hotmail.com).
4. **JM NAVES DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **31.839.513/0001-14**, com sede em Cuiabá/MT, sem representante credenciado neste ato, e-mail: [grupo3econstrutora@gmail.com](mailto:grupo3econstrutora@gmail.com).
5. **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.645.099/0001-30**, com sede em Manaus/AM, sem representante legal neste ato, e-mail: [contato@construtoraprohidro.com](mailto:contato@construtoraprohidro.com).

A licitante **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi a única licitante das acima indicadas a não apresentar o requerimento de benefício ME/EPP, todas as demais licitantes fizeram o requerimento e comprovaram o enquadramento conforme exige o edital da Tomada de Preços nº 013/2020.

Dando continuidade, o Presidente da Comissão procedeu com as diligências na forma do item





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

13.7. do instrumento convocatório, o qual prevê como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a verificação de existência de sanções que eventualmente possam impedir a participação ou a futura contratação das licitantes. Verificou-se que não há qualquer anotação aos licitantes supracitados no banco de dados do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas e TCU – Tribunal de Contas da União.

O Sr. Sandro Oliveira da Mata, manifestou-se a constar em ata as seguintes informações:  
QUE a licitante CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, não apresentou em seu balanço patrimonial os termos de abertura e encerramento, ferindo a alínea “a.1.2.” do item 10.4.3.1. do instrumento convocatório.

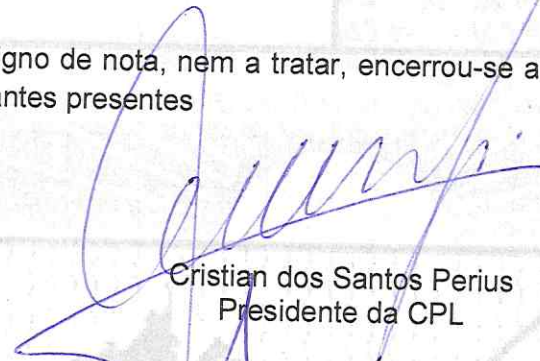
QUE a licitante CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, não apresentou a declaração exigida pela alínea “b.4” do item 10.4.6.


O Sr. Otaviano Moreira dos Santos, quando inquirido informou que não manifestaria acerca de eventuais apontamentos na documentação analisada.

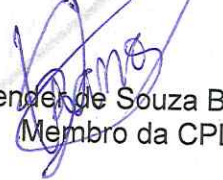
Informou-se que a decisão será exarada em oportunidade futura, publicada em nosso site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba “Editais e Licitações”, bem como será encaminhado a todos os licitantes via e-mail.

Ficaram os envelopes de proposta retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados face a decisão que será tomada futuramente.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes

  
Cristian dos Santos Perius  
Presidente da CPL

  
Adriano Conceição de Paula  
Membro da CPL

  
Wendel de Souza Barros  
Membro da CPL

  
Otaviano Moreira dos Santos  
Licitante

  
Sandro Oliveira da Mata  
Licitante